DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: **(X) Continuado ( ) Não continuado**	**BENS: ( ) Comuns**

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, para os devidos fins jurídicos, objetivando atender às necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	11	MÊS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. DA JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Bonito/PA, no exercício de suas funções institucionais e legislativas, necessita de suporte jurídico especializado para garantir a legalidade e a eficiência de seus atos administrativos, normativos e legislativos. Portanto, nesse contexto, justifica-se a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, com fundamento nos aspectos a seguir:

1.1. Complexidade das Demandas Jurídicas:

1.1.1. A atuação da Câmara Municipal envolve a elaboração e análise de projetos de lei, pareceres jurídicos, processos administrativos, defesa institucional e outras atividades que exigem conhecimento técnico aprofundado e atualizado sobre a legislação pátria.

1.2. Apoio à Administração Pública e à Transparência:

1.2.1. A consultoria jurídica contribuirá para a adoção de práticas administrativas alinhadas às normativas federais, estaduais e municipais, promovendo a transparência, a eficiência e a legalidade dos atos praticados pelo Legislativo Municipal.

Além disso, a contratação de uma consultoria externa assegura maior imparcialidade nas análises jurídicas, mitigando possíveis conflitos de interesse e proporcionando segurança jurídica às decisões tomadas pela Casa Legislativa.

Diante do exposto, a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada revela-se essencial para o adequado funcionamento da Câmara Municipal de Bonito/PA, garantindo a conformidade legal e a eficiência da gestão pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa para a contratação presente neste documento.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA:77047800263
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA:77047800263

Bonito/PA, 2 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO:34688721000158
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE BONITO:34688721000158